



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 20.0.000027324-5
INTERESSADO DIGER, Centro de Educação Infantil - CEI
ASSUNTO Contratação de Instituição de Ensino - CEI e Brinquedoteca

Decisão Nº 5061 / 2020 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Versam os presentes autos sobre a contratação de instituição de apoio e incentivo ao ensino, sem fins lucrativos, para execução de todas as atividades e ações do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil deste Tribunal de Justiça (CEI) e da Brinquedoteca do Fórum de Palmas-TO.

Considerando a autorização da DIGER (evento 3470476), a informação prestada pela DIVPODG (evento 3479918), bem assim os fundamentos deduzidos pela ASJUADMDG (evento 3485474), no exercício das atribuições legais, acolho a sugestão proposta pelo Senhor Diretor-Geral (evento 3485967), ao tempo em que **DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, visando à contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS – FAPTO, CNPJ nº 06.343.763/0001-11, no valor anual de R\$ 1.668.863,52 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), consoante Proposta acostada ao evento 3483612, para execução do objeto em referência, e **APROVO** a Minuta Contratual acostada ao evento 3484729.

Encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão; e
2. **DCC** para as providências pertinentes à contratação em tela.

Concomitante, ao **CEI** para ciência, acompanhamento e envio, no início do próximo exercício financeiro, à **DIVPODG** para Classificação Orçamentária e, após, à **DIFIN** para emissão do Detalhamento de Dotação e Nota de Empenho respectivos.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, Presidente**, em 16/12/2020, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3486064** e o código CRC **F2980643**.